



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 3427

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA RUA "3" DO RESIDENCIAL SANTA LUZIA DE "RUA IVO GONÇALVES"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ASSIS**, Estado de São Paulo. Faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele sanciona, com base no inciso III do artigo 84, da Lei Orgânica do Município de Assis, a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua "3" do Residencial Santa Luzia passa a denominar-se "**Rua Ivo Gonçalves**".

Art. 2º A placa indicativa do nome da via pública deverá ser fixada no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da promulgação da presente Lei, conforme o que dispõe a Lei nº 095, de 10 de agosto de 1.992.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, em 27 de agosto de 2018.

CARLOS ALBERTO BINATO
Vereador - PSDB



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Ao propormos, como designação da Rua “3” do Residencial Santa Luzia, com o nome do Senhor Ivo Gonçalves, temos em mente homenagear um grande homem, que muito amou nossa cidade.

Deixou-nos um legado de moral e ensinamentos como a valorização das coisas simples, amizade, lealdade e amor à família.

Nascido em Assis no dia 02 de agosto de 1926, aqui viveu até o seu falecimento em 10 de novembro de 2009.

Trabalhou como viajante, caminhoneiro e em Bancos, como o Mercantil e Caixa Econômica Estadual.

No varejo trabalhou por 50 anos, sendo nessa área o seu último emprego, no qual ficou até completar 80 anos.

Foi casado com a Senhora Helena Alescandrelli Gonçalves por 63 anos e, juntos, formaram uma família honrada, composta por quatro filhos: Vera Lúcia e Lucimar (ambas professoras aposentadas), Gláucia (professora atuante) e Rosemary (vice-diretora de escola, também atuante); dez netos e quatro bisnetos.

Como pai, Sr. Ivo foi referência de amor, carinho, compreensão e caráter. Guerreiro que sempre colocou a felicidade da família em primeiro lugar. Foi um exemplo de vida e autoridade que educa!

Avô e bisavô carinhoso. Deixou sua marca e seu legado na vida dos netos e bisnetos, que saberão reconhecer pela vida seus ensinamentos e seu afeto.

A recompensa está garantida, através de amor e reconhecimento de suas filhas e esposa e da certeza que cumpriu sua missão. Para elas integridade e dedicação total à família são palavras que defines esse pai e esposo.

Todo o nosso reconhecimento e agradecimento a esse cidadão, que durante toda a sua vida aprendeu a ensinar, que com toda a dedicação, empenho e paciência ajudou a preparar pessoas, inspirando a aprenderem, mas também lhes fornecendo bases para se tornarem bons profissionais: éticos e competentes.

Deixou uma grande saudade no coração de seus familiares, amigos e de todas pessoas que tiveram o privilégio de com ele conviver.

Ao apresentarmos o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres Pares, contamos com o valioso apoio para sua aprovação, uma vez que pretendemos homenagear e perpetuar o nome do Senhor Ivo Gonçalves, por sua valorosa contribuição ao progresso de nossa cidade.



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 3

SALA DAS SESSÕES, em 27 de agosto de 2018.

CARLOS ALBERTO BINATO
Vereador - PSDB

**Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.
Para conferir o original, acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar e informe o
número de proposição 3427.**



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 567/2016– AL

Assis, 18 de junho de 2018

Ao Senhor

JORGE ANTONIO GEFE DE CARVALHO

Chefe do Setor de Cadastro

Assis – São Paulo


Assunto: Denominação de vias públicas

Ilustríssimo Senhor,

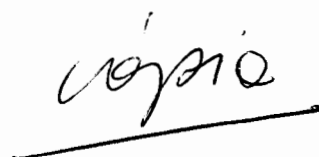
*Temos a honra e a grata satisfação de cumprimentá-la mui cordialmente e solicitar a gentileza do nobre Chefe do Setor de Cadastro da Prefeitura Municipal de Assis, no sentido de nos informar se a **Rua 03 do Residencial Santa Luzia** já possui denominação.*

Na expectativa da especial atenção de Vossa Senhoria, antecipamos nossos agradecimentos e deixamos aqui registrados os nossos protestos da mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente.


CARLOS ALBERTO BINATO
Vereador – PSDB

SK'sk





DEPARTAMENTO DE
INFORMAÇÕES
TÉCNICO
CADASTRAIS

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal da Fazenda

Assis, 22 de Junho de 2018

OF.CAD Nº. 036/2.018

Ilmo. Sr.
CARLOS ALBERTO BINATO
Vereador - PSDB
Câmara Municipal
Assis.

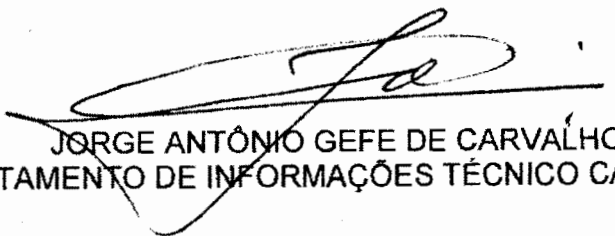
Assunto: Em resposta ao ofício 567/2016-AL

Prezado Senhor,

Vimos através deste informar que, conforme verificação em nossos assentamentos informatizados, pastas e arquivos, não foi identificada até a data de hoje nenhuma lei denominando a **Rua 03 do Residencial Santa Luzia**.

Sendo só o que temos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



JORGE ANTÔNIO GEFE DE CARVALHO
DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÕES TÉCNICO CADASTRAIS

